



## PORTARIA Nº 1594/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14708/2012 - 3364, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 704, de 2007, que outorgou a Marlova Wehrmann, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 606.628.241-72 em seu(s) Artigo(s) 4º, ONDE SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado mínimo de 4.947.989, 25 m<sup>3</sup> (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove vírgula vinte e cinco metros cúbicos)"; LEIA-SE: "A barragem possuirá um volume útil acumulado de 9.087.459,01 m<sup>3</sup> (nove milhões, zero oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove vírgula zero um metros cúbicos).

Art. 2º - O usuário terá até a data de 21 de agosto de 2015 para apresentar um relatório fotográfico da barragem pronta, inclusive do elemento de descarga de fundo, com anotação de responsabilidade técnica.

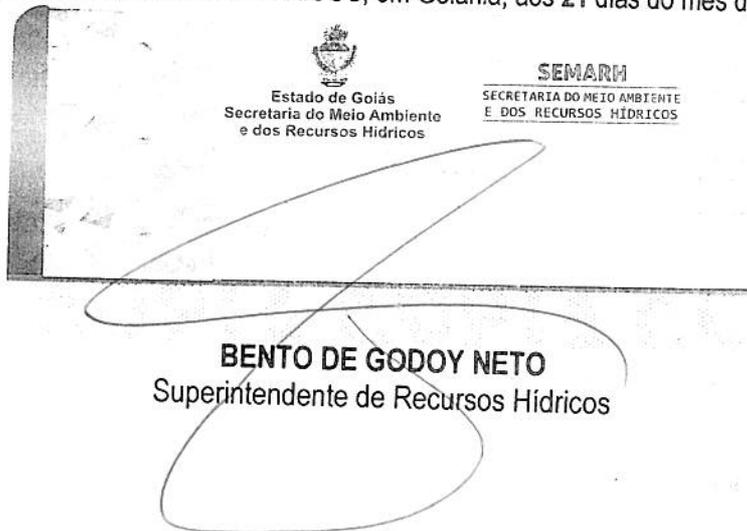
Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

SEMARH  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA